



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

18 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1307 - Pág. 01 a 05

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20150807013**, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. **CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 07 DE AGOSTO DE 2015 A 07 DE OUTUBRO DE 2017. CAUCAIA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesas. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20140801034**, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE COPIADORAS. **CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01 DE AGOSTO DE 2014 A 30 DE SETEMBRO DE 2017. CAUCAIA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesas - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130327001, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA JERÔNIMO AMARAL, 386, CENTRO, CAUCAIA/CE, CEP: 61.600-135, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **CONTRATADA:** Nanci Xavier do Amaral. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.557,90 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETECENTOS E NOVENTA CENTAVOS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 24 DE JULHO DE 2017 A 24 DE SETEMBRO DE 2017. Caucaia/CE, 24 de julho de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesas - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO:** 2017.08.04.001 – SSE/SME. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia-CE. **CONTRATADA:** Sra. Raimunda Antônia Ferreira da Silva. **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato de Locação de imóvel situado na Rua São João, nº 198, Conjunto São Miguel, destinado ao funcionamento da Escola Luiza Távora, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 58, *caput* e inciso II, do art. 79, inciso I c/c com o art. 78, inciso XII, bem como da Cláusula Décima-Segunda do referido contrato. **DATA DE RESCISÃO:** 01/09/2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretaria Municipal de Educação.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE,** O Ordenador de Despesas

da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia, Sr. Kleber Correia Lima Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES DE CAUCAIA – CEARÁ**, conforme projetos constante nos anexos do edital, parte integrante deste processo, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC Nº 2017.08.17.003, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. **Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37, no valor global de R\$ 18.849.057,27 (dezoito milhões oitocentos e quarenta e nove mil cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).** Neste ato representado por Jânio Keilthon Teixeira Costa, inscrito no CPF: 329.929.123-87, Sócio Administrador.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140910001.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.389.086/0001-74, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 118, J. D. América, Cachoeirinha/RS, neste ato representado pelo Sr. Alwin Wilhelm Elbern. **OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato, passando este aditivo a vigorar a partir de 15 de setembro de 2017, prorrogando-o até a data de 15 de setembro de 2018.** **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017. **EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro. EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA - Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE, MOACIR DE SOUSA SOARES**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, para participar da 2ª EDIÇÃO DO FÓRUM DE DEBATE DO SUS, de relevante interesse desta municipalidade. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de setembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 368/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR WILSON GONÇALVES DA CUNHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 10247/2017; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor WILSON GONÇALVES DA CUNHA ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 36059, formado pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, na data de 13 de Janeiro de 2017, registro nº 94476, Livro GCI.107, Fls. 361, processo nº 008292/2017-14, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 369/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE A SERVIDORA GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10054/2017; CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. RENOVAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, da servidora GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 370/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do**



Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 10427/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **JOSECLEA SAMPAIO PAULINO FERREIRA**, matrícula n.º 37451, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Escola Celina Sá Morais, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/09/2017 a 31/08/2019. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 371/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA MARIA CELIA DA SILVA SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 11202/2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **MARIA CELIA DA SILVA SOUSA** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35737, formada pela Faculdade Integrada do Brasil, curso de Licenciatura em Pedagogia, na data de 24 de Abril de 2017, registro n.º 0809, Livro 06, Fls. 081V, processo n.º 4104-5769/2017, no percentual de 10% (dez por cento) – **GRADUAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 372/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 10865/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO**, matrícula **38417**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto César Silva Sales no seguinte período de **16/08/2017 a 16/09/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 373/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 10256/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **WAGNA REGIA FEITOSA LORENO**, matrícula **62304**, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Mundo Mágico no seguinte período de **31/07/2017 a 31/08/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA**

**SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 374/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 9942/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN**, matrícula **37866**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Jobel no seguinte período de **25/07/2017 a 25/08/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 375/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 10157/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO**, matrícula **12316**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Miranda de Melo no seguinte período de **03/08/2017 a 22/08/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 376/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o Ofício n.º 590/2017-GAB/SEAD; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 09 de Agosto de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	35150	JULIANNA VIANA DA GAMA SOARES	CONCURSADO (A)	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 377 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA**



**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JUNHO/2016. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 377 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia Atual	Data da Estabilidade
1	51559	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016
2	51586	MARIA MARCILEIDE DE OLIVEIRA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Setembro de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 378 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JULHO/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTADA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 378 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	55924	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/07/2017
2	55939	NECILIA PAULINO DA ROCHA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/07/2017
3	55941	PEDRO DE ALENCAR BARBOSA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/07/2017
4	55944	ROSANILDA DOS SANTOS MATOS	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/07/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Setembro de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 379/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12266, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a AGOSTO/2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE SETEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 380/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 11963, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE SETEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 381/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 6855/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA DO CARMO MONTENEGRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 01974, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JANEIRO/17. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE SETEMBRO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais, especificamente dos termos do art. 62. inciso II, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os art. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2284, de 10 de janeiro de 2012, no período de 06/05/2015 a 06/05/2016 e 06/05/2017 a 06/05/2017; **CONSIDERANDO** ainda o fato de não ter sido editado Ato Regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, de que trata o § 2º do art. 19 da Lei n.º 2284, de 10 de janeiro de 2012, não podendo pois, em face da sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Promoção. **RESOLVE: Art. 1º. PROMOVER** a servidora Janaína Sousa Bezerra da Silva Aguiar, matrícula 40680, ocupante do cargo PSICÓLOGA, da referência A5 para a referência B1, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/06/2016. **Art. 2º. PROGREDIR** a servidora Janaína Sousa Bezerra da Silva Aguiar, matrícula 40680, ocupante do cargo PSICÓLOGA, da referência B1 para a referência B2, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/06/2017. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Art. 5º.** Registre-se. Dê-se ciência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 06 de setembro de 2017. **LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03-A/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 10.984/2017 de 23 de agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA**, matrícula n.º 10131, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CPF n.º 236.024.903-78, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA**, em 04 de setembro de 2017. **SAMUEL FERREIRA LIMA - Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**